

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 179/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede Férias ao Sr. Antonio Pereira dos Santos e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO o protocolo sob o nº 2759/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Pedreiro, de **01/11/2020 a 01/12/2020** referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Eduardo de Oliveira Pontes
Secretário de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 180/020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede Férias a Sra. Cristiana Carvalho Moreira dos Santos e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2769/020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS à servidora **CRISTIANA CARVALHO MOREIRA DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Administração, onde exerce a função de Auxiliar Administrativo na Secretaria de Expansão Econômica, pelo período de 01/11/2020 à 01/12/2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Outubro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Eduardo de Oliveira Pontes
Secretário de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041